

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 155, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00156-2024-000-03-00-0 MA na sessão ordinária realizada em 8 de agosto de 2024, sob a presidência do Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Sebastião Geraldo de Oliveira, Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Morais. Ricardo Antônio Mohallem. César Pereira da Silva Machado Júnior, Paulo Chaves Corrêa Filho, Taisa Maria Macena de Lima, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência) e André Schmidt de Brito; presentes também os Exmos. Desembargadores Marcelo Lamego Pertence, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Milton Vasques Thibau de Almeida e Jaqueline Monteiro de Lima, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal, e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlélio de Carvalho Lage,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 675, de 3 de julho de 2024) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Fabiano de Abreu Pfeilsticker para atuar no Gabinete de Desembargador n. 41, na 2ª Seção Especializada em Dissídios Individuais e na 4ª Turma nos dias 17/7/2024 e 24/7/2024 em virtude de vinculação de processos no TRT.

II. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 685, de 3 de julho de 2024) que tornou sem efeito a Portaria SEGP N. 568/2024 que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Márcio José Zebende para substituir na 1ª Seção Especializada em Dissídios Individuais, na 7a Turma e no Gabinete de Desembargador n. 25 no dia 15/8/2024.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Administrativa n. 155, de 9 de agosto de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4034, 12 ago. 2024. Caderno Administrativo, p. 4-6.

III. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 685, de 3 de julho de 2024) que cessou o efeito da Portaria SEGP N. 568/2024, a partir de 5/8/2024, que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Márcio José Zebende para substituir na 1ª Seção Especializada em Dissídios Individuais, na 7a Turma e no Gabinete de Desembargador n. 25 de 16/7/2024 a 14/8/2024.

IV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 691, de 4 de julho de 2024) que tornou sem efeito a Portaria SEGP N. 555/2024 que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Márcio Toledo Gonçalves para substituir no Gabinete de Desembargador n. 5, na 11ª Turma e na 2ª Seção Especializada em Dissídios Individuais, de 15/7/2024 a 14/8/2024.

V. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 691, de 4 de julho de 2024) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Márcio Toledo Gonçalves para auxiliar no Gabinete de desembargador n. 5, na 11ª Turma e na 2ª Seção Especializada em Dissídios Individuais no dia 15/7/2024, em virtude de compensação, e de 16/7/2024 a 4/8/2024 em virtude de férias.

VI. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 699, de 9 de julho de 2024) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Paulo Emílio Vilhena da Silva para auxiliar no Gabinete de Desembargador n. 46, na 1ª Seção Especializada em Dissídios Individuais e no Gabinete de Apoio da Secretaria da 2ª Turma no período de 23/7/2024 a 25/7/2024 em virtude de folga compensatória por plantão judiciário; e de 26/7/2024 a 14/8/2024 em virtude de convocação.

VII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 734, de 15 de julho de 2024) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Sabrina de Faria Fróes Leão para atuar no Gabinete de Desembargador n. 37, na 1ª Seção Especializada em Dissídios Individuais e na 5ª Turma nos dias 6/8/2024 e 13/8/2024 em virtude de vinculação de processos no TRT.

VIII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 749, de 18 de julho de 2024) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Márcio José Zebende para atuar no Gabinete de Desembargador n. 25, na 7a Turma e na 1ª Seção Especializada em Dissídios Individuais nos dias 5/8/2024 e 12/8/2024 em virtude de vinculação de processos no TRT.

IX. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 762, de 23 de julho de 2024) que tornou sem efeito a Portaria SEGP N. 699/2024 que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Paulo Emílio Vilhena da Silva para auxiliar no Gabinete de

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Administrativa n. 155, de 9 de agosto de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4034, 12 ago. 2024. Caderno Administrativo, p. 4-6.

Desembargador n. 46, na 1ª Seção Especializada em Dissídios Individuais e no Gabinete de Apoio da Secretaria da 2ª Turma de 23/7/2024 a 25/7/2024.

X. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 762, de 23 de julho de 2024) que tornou sem efeito a Portaria SEGP N. 699/2024 que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Paulo Emílio Vilhena da Silva para auxiliar no Gabinete de Desembargador N. 46, na 1ª Seção Especializada em Dissídios Individuais e no Gabinete de Apoio da Secretaria da 2ª Turma de 26/7/2024 a 14/8/2024.

XI. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 763, de 23 de julho de 2024) que cessou o efeito da Portaria SEGP n. 416/2024, a partir de 10/7/2024, que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Mauro César Silva para atuar no Gabinete de Desembargador n. 38, na 7ª Turma e na 1ª Seção Especializada em Dissídios Individuais de 10/6/2024 a 4/9/2024.

XII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 763, de 23 de julho de 2024) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Mauro César Silva para atuar no Gabinete de Desembargador n. 38, na 1ª Seção Especializada em Dissídios Individuais e na 2ª Turma de 10/7/2024 a 4/9/2024 em virtude de vacância no TRT.

XIII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 776, de 26 de julho de 2024) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Paulo Emílio Vilhena da Silva para auxiliar no Gabinete de Desembargador n. 46, na 1ª Seção Especializada em Dissídios Individuais e na 2ª Turma de 23/7/2024 a 24/7/2024 e no dia 25/7/2024 em virtude de folga compensatória por plantão judiciário.

XIV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 776, de 26 de julho de 2024) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Paulo Emílio Vilhena da Silva para auxiliar no Gabinete de Desembargador n. 46, na 1ª Seção Especializada em Dissídios Individuais e na 2ª Turma de 26/7/2024 a 13/8/2024 e no dia 14/8/2024, em virtude de convocação.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária